



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR POR PRAZO
DETERMINADO
EDITAL N° 02/2014**

O Chefe do Departamento de Educação Física, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, Campus I, da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, no uso de suas atribuições e de acordo com a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005**, de 21 de dezembro de 2005, a **RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010**, e seu **Anexo I**, de 20 de dezembro de 2010, e o **art. 38 § 4° da Lei 8441/07**, e suas alterações, informa que o Departamento realizará **PROCESSO SELETIVO** para preenchimento de 01 (uma) **VAGA** para contratação de **PROFESSOR(A) SUBSTITUTO(A)**, POR PRAZO DETERMINADO.

Da Vaga

01 (uma) vaga, T-20, para a matéria Atletismo;

Da vigência do Processo Seletivo Simplificado

A vigência do Processo Seletivo Simplificado em epígrafe será de até 24 (vinte e quatro) meses, variável conforme a necessidade comprovada e os contratos serão realizados por período letivo, de acordo com as necessidades e/ou conveniências institucionais.

Dos Requisitos Básicos para Inscrição

Departamento de Educação Física	
Matéria	Formação Acadêmica
Atletismo	Licenciatura em Educação Física com, no mínimo, Especialização na área objeto do Concurso e/ou em áreas afins.

Das Inscrições

As inscrições serão efetivadas pelo próprio interessado ou por representante legalmente constituído, na Secretaria do Departamento de Educação Física (Rua: Juvêncio Arruda, S/N, Campus I, Bairro Universitário, Campina Grande-PB), de acordo com uma matéria de interesse do candidato e com o disposto neste Edital, obedecendo ao seguinte calendário:

Inscrições: **04 a 06 de agosto de 2014**, nos horários das **08:00 h às 12:00 h** e das **14:00 às 16:00 h**.

Homologação das inscrições: **dia 07 de agosto de 2014**.

Prazo para recurso: **dia 08 de agosto de 2014**, nos horários das **08:00 h até às 12:00 h**.

Dos Documentos Exigidos

- a) Cópias autenticadas de: CPF; RG; Título de Eleitor, com comprovação de quitação de obrigações eleitorais; Certificado do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.

- b) Requerimento padronizado de inscrição, obtido no Departamento de Educação Física.
- c) Curriculum Vitae ou Currículo Lattes acompanhado de documentação comprobatória dos títulos e da produção científica nos últimos 05 (cinco) anos, originais ou cópias autenticadas, respectivamente. Caso não sejam apresentadas as referidas cópias autenticadas, o candidato deverá apresentar o original para que sejam conferidos pela Secretaria do Departamento de Educação Física.
- d) Cópia do comprovante de inscrição (boleto bancário gerado no sistema da UEPB) <https://edna.uepb.edu.br:8443/GRUEPB/>, no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Não será admitida inscrição condicional como também entrega de documento após o ato da inscrição.

Da Realização do Processo Seletivo

O Processo Seletivo dos candidatos, cujas inscrições forem homologadas, constará:

1. de uma prova didática, (**peso7**), de caráter eliminatório, com duração de 50 minutos, cujo ponto, dentre os 05 (cinco) apresentados no ato da inscrição, será sorteado com 24 horas de antecedência;
2. de uma prova de títulos, (**peso3**), de caráter classificatório.

Os sorteios dos pontos e da ordem de realização da prova didática ocorrerão no Departamento de Educação Física, no dia **11 de agosto de 2014**, às **08:00 h**, em sessão pública, com a presença dos candidatos ou seu representante Legal.

A prova didática ocorrerá no dia **12 de agosto de 2014**, às **08:00 h**, e subsequentes, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, em local e hora a ser informado no dia do sorteio do ponto da prova didática.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) ou utilizar de meios ilícitos em qualquer uma das etapas do processo seletivo.

O candidato deverá entregar a cada examinador, antes do início da prova didática, cópia do respectivo plano de aula.

O julgamento da prova de títulos será baseado na apreciação dos elementos comprobatórios do mérito do candidato, de acordo com o ANEXO I da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005, que consta de:

- título de graduação;
- título de pós-graduação;
- atividade de magistério ou afins;
- trabalhos publicados; participação em eventos científicos (locais, regionais, nacionais e internacionais);
- outras atividades **inerentes às atividades acadêmicas**.

Dos critérios de desempate

Ocorrendo empate entre candidatos, será levada em consideração maior titulação, seguido de maior tempo de experiência profissional na área do concurso e, por último, maior idade.

Da Classificação

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas e convocados de acordo com as necessidades.

Dos pontos

- 1- O atletismo no Brasil e no Mundo da sua criação até nossos dias numa perspectiva socio-educativa.
- 2- O atletismo: sua aplicação nos diferentes programas de atividades físicas.
- 3- Pedagogias das diversas provas do atletismo (corridas; saltos e arremesso/lançamentos).
- 4- As diferentes possibilidades de competições e eventos do atletismo na escola.
- 5- As diversas formas de evolução do atletismo para alto rendimento.

Das Disposições Finais

1. O resultado final da seleção será disponibilizado na Chefia do Departamento de Educação Física da UEPB, impreterivelmente até às **17:00 horas** do dia **13 de agosto de 2014**;
2. O(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s), respeitada(s) a(s) vaga(s) existente(s), poderá(ão) ser contratado(s), se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo da Administração Superior da Universidade;
3. Ao requerer sua inscrição, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, cuja cópia lhe será entregue no ato da inscrição;
4. O regime de trabalho é de T-20 (vinte horas semanais), mediante celebração de contrato por prazo determinado, regendo-se no que couber, pela Lei Estadual 5.391/91, pelo Regimento e Estatuto Geral da UEPB, pela RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/50/2005 e RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/54/2010 e seu Anexo I;
5. As atividades dos contratados se desenvolverão de segunda a sexta-feira, nos turnos manhã e tarde, respeitando a legislação acima citada;
6. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do Departamento.

Campina Grande-PB, 30 de julho de 2014.

José Pereira do Nascimento Filho
Chefe do Departamento de Educação Física